



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) ”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 77.141.897,21	R\$ 62.446.193,39	R\$ 24.390.500,00	R\$ 25.423.600,00

Total do Programa: **R\$ 189.402.190,60**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Projeto		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.457.053,64	R\$ 14.306.103,51	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 633.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		R\$ 1.507.053,64	R\$ 14.939.103,51	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
		Total do Programa:		R\$ 17.746.157,15	

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 62.446.193,39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 14.306.103,51
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	15,00	R\$ 633.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 14.939.103,51

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 28 de abril de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura: O montante de **R\$623.000,00** (seiscentos e vinte e três mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aquisição de imóveis

R\$ 623.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral

Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo